



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2022

**Ementa:** Dispõe sobre enquadramento de servidor público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo, face o atingimento de tempo de serviço, e, dá outras providências.

**Preâmbulo:** Eu, Ailton Ferreira Guimarães, Presidente da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente o disposto no Art. 49, II, da Lei Orgânica deste Município; e

Considerando o disposto no Art. 89, VI, da Lei Orgânica deste Município; e

Considerando o disposto no Art. 14 da Resolução 002/2000.

### DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir de 01 de julho de 2022, o servidor público Municipal ocupante de cargo de provimento efetivo na Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, especificados a seguir, enquadrados nos níveis de tempo de serviço na forma abaixo:

| Nome                  | Cargo                  | Grupo Ocupacional | Carga Horária | Nível Anterior | Nível Tempo de Serviço |
|-----------------------|------------------------|-------------------|---------------|----------------|------------------------|
| Valsar Antonio Winter | Oficial Administrativo | Semi Profissional | 40 horas      | XVI            | XVII                   |

Art. 2º O Servidor que se julgar prejudicado quanto ao enquadramento, poderá dele recorrer por escrito ao Presidente da Câmara Municipal, devidamente fundamentado, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ Nº 01.201.556/0001-09

Plenário Vereador Antônio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de junho de 2022.

  
Ailton Ferreira Guimarães  
Presidente